



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 221/2024

De 16 de julho de 2024

Concede progressão por desempenho funcional aos servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por desempenho funcional aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor) abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref	Classe /Ref	Nº prot.
2237	Deizer A. de Oliveira	02/08/2021 a 01/08/2023	A-01	A-02	494/2024
1743	Everaldo Vieira Varela	14/07/2022 a 13/07/2024	A-01	A-02	465/2024

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de julho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de julho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A37-CBA7-D0CC-FD83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 16/07/2024 16:05:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7A37-CBA7-D0CC-FD83>